

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br**PORTARIA DIRFACED Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 3/2021/COLLP/DIRILEEL/ILEEL-UFU de 06/02/2021, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, quanto ao Art. 199 da Resolução 15/2011, para o exame de suficiência em **Língua Brasileira de Sinais - Libras 1 - LIBRAS01**, pedido pela discente do Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa: **Juliana Magnino Ferreira, matrícula 11711LET009**;

CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 199 da Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação e bibliografia, natureza e a forma das provas que comporão o exame de suficiência, por componente curricular; e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO a resposta da **Coordenadora do Núcleo de Educação Especial e de Libras - Profa. Marisa Dias Lima**, através do e-mail de 09 de fevereiro de 2021, informando os nomes dos membros que compõem a banca avaliadora do exame de suficiência, da aluna Juliana Magnino Ferreira;

CONSIDERANDO a aprovação dos membros da comissão avaliadora do Exame de Suficiência, na reunião do **Conselho da Faculdade de Educação**, no dia 11/02/2021, por 31 (trinta e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrário e 05 (cinco) abstenções. Membros: **Profª Flaviane Reis (Presidente), Profª Cléria Martins Lino e Silva e Prof. Wander Luís Matias**. Requerente: Coordenação do Curso de Letras, disciplina Língua Brasileira de Sinais - Libras 1 - LIBRAS01, **aluna Juliana Magnino**.

RESOLVE

Aprovar a banca examinadora do exame de suficiência da aluna Juliana Magnino Ferreira, matrícula 11711LET009, do Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, observando as disposições legais e pertinentes.

Componentes: **Profa. Flaviane Reis (Presidente); Profa. Cléria Martins Lino; Prof. Wander Luís Matias**.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 24/02/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **2586221** e o código CRC **3CDA7A99**.

Referência: Processo nº 23117.007031/2021-12

SEI nº 2586221